



Ata da **14ª Reunião Ordinária de 2021** do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 24 de setembro de 2021, através de plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Prestação de contas IGD PBF 2019; 6. SEMAS/DPSE – Casa de Alice; 7. SEMAS – APAE; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da Próxima reunião Ordinária. **1. ABERTURA:** realizada abertura pela Presidente Sidinéia e seguiu-se para o próximo item. **2. ATA:** ata da 13ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1700/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), indicando representantes para compor o CMAS sendo: titular Priscila Franciele Antunes Wolski e suplente Lorena Costa Menezes de Aguar. Deliberação: arquivar. 2) Ofício nº 437/2021 - SINSEP, indicando representantes para compor o CMAS sendo: titular Samia Leiza Alves Dornelles e suplente Eliane Nogueira. Deliberação: arquivar. 3) Ofício nº 50/2021 - APAE, indicando representantes para compor o CMAS sendo: titular Camila Pereira Vaz Santos e suplente Isabel Cristina Zarpelon Trevizan. Deliberação: arquivar. 4) Despacho – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMLADE), indicando representantes para compor o CMAS sendo: titular Emanuel Fernando Cochinski e suplente Celio Parra Sona. Deliberação: arquivar. 5) PSA nº 06/2021 – Patronato Santo Antônio, indicando representantes para compor o CMAS sendo: titular Marta Colin Ramos e suplente Euclides Nora. Deliberação: arquivar. 6) PSA nº 09/2021 – Patronato Santo Antônio, informando a retomada do atendimento presencial progressivo das crianças e adolescentes atendidos. Deliberação: arquivar. 7) Solicitação – Centro Espírita Caminho do Evangelho, encaminha pedido de reconsideração do pedido de inscrição junto ao Conselho. Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 8) Ofício nº 1219/2021 – Secretaria de Assistência Social (SEMAS)/Departamento de Apoio Técnico Operacional (DATO), solicita autorização para desmembrar a proposta de utilização do recurso do Bloco da Proteção Social Básica, PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aprovada na segunda reunião extraordinária de 2021, no valor de R\$ 1.006.145,31 (um milhão, seis mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) para Reforma das unidades CRAS, passando a ser R\$ 549.435,37 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para a reforma das Unidades CRAS e R\$ 456.709,94 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos) para despesas



complementares com a celebração de novas parcerias através dos Termos de Colaboração nº 04 e 05/2021, objetivando a Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Deliberação: aprovado e será providenciada a publicação da Resolução. 9) Moções da XIII Conferência Municipal de Assistência Social: foram apresentadas as moções destinadas ao CMAS, e foi deliberado encaminhar para o Colegiado analisar e caso necessário, retornar na próxima reunião ordinária. 10) Ofício nº 27/2021 – Secretaria Municipal de Finanças, informa que foi realizada vistoria na Comunidade Terapêutica Nova Israel e verificaram que não possuem Alvará de Localização e Funcionamento, foi lavrada a notificação nº 2664 com prazo de vinte dias para regularização e/ou protocolar a defesa, e que o processo de regularização será acompanhada pela Divisão de Fiscalização. Deliberação: aguardar o retorno dos demais Ofícios encaminhados para depois verificar se a instituição regularizou a documentação. Foi sugerido pela Secretaria Executiva apresentar a pauta 4 depois da pauta 7, que foi aprovada pelo colegiado. **5. SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS IGD PBF 2019:** apresentação realizada pelo Sr. Ayrton, da Divisão de Ações Comunitárias, que explicou que após a correção do preenchimento dos valores do exercício 2018, será necessária a correção de 2019, sendo: Recursos reprogramados de exercícios anteriores: R\$ 799.153,91 (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinqüenta e três reais e noventa e um centavos); Valores recebidos no exercício: R\$ 268.501,16 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos); Outros créditos ocorridos na conta vinculada: R\$ 0,00 (zero reais); Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício: R\$ 14.245,50 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos); Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social: R\$ 0,00 (zero reais); Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 0,00 (zero reais); Valores efetivamente executados no exercício: R\$ 673.920,20 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos); Saldo a reprogramar para o exercício seguinte: R\$ 407.980,37 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). O parecer da Comissão de Controle Social, após análise da ata da prestação de contas realizada na época, é favorável, e a prestação de contas IGD PBF 2019 com a correção dos valores foi aprovada. **6. SEMAS / DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (DPSE) – CASA DE ALICE:** apresentação realizada pela Sra. Claudia, diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário, e Sra. Daniele, técnica da DPSE, que explicaram sobre a Resolução Ad Referendum nº 012/2019



CEAS/PR, aprovada pela Deliberação nº 07/2020 CEAS/PR, para aquisição de itens de investimento para as unidades de acolhimento. Em São José dos Pinhais, a unidade contemplada é a Unidade de Acolhimento Casa de Alice – Casa de Apoio a Mulheres Vitimas de Violência Doméstica com repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Sra. Daniele explica que a gestão pretende fazer uma reforma na Casa de Alice, portanto foi apresentado um Plano de Ação já pensando neste projeto de melhorias. O Plano de Ação contempla: dois computadores Desktop - R\$ 8.000,00 (oito mil reais); um Liquidificador - R\$ 200,00 (duzentos reais); um telefone sem fio - R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos); um forno elétrico - R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais); um bebedouro - R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); um aparelho de som - R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); um aparelho de DVD - R\$ 200,00 (duzentos reais); uma caixa de som com BT- R\$ 1.000,00 (um mil reais); três ventiladores com pedestal - R\$ 1.000,00 (um mil reais); um cortador de grama- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); duas máquinas de costura portátil - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); uma chapa elétrica - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); uma secadora de roupas - R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); um tanquinho de madeira - R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais); duas televisões 42 polegadas - R\$ 8.000,00 (oito mil reais); três aquecedores de ambiente - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); um esterilizador de mamadeira - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); uma mesa de jantar seis lugares - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); armários para cozinha sob medida - R\$ 15.907,08 (quinze mil, novecentos e sete reais e oito centavos); armários para os quartos sob medida - R\$ 24.507,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais); três sofás - R\$ 18.503,01 (dezoito mil, quinhentos e três reais e um centavo); totalizando R\$ 93.662,99 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Os Conselheiros perguntam se pode ser incluso mais algum item para que não sobre valor do recurso, e questionam os valores apresentados, pois acharam o valor de alguns itens um pouco alto. A equipe da SEMAS explica que foi feito uma pesquisa de mercado para fazer o levantamento dos valores apresentados e, devido ao curto prazo de tempo, não foi possível incluir mais itens no Plano de Ação para totalizar os R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Informam ainda que será preciso consultar três fornecedores para o processo licitatório, portanto os valores ainda podem sofrer alteração. E no decorrer do processo, caso verifiquem que é possível fazer mais aquisições, irão apresentar ao colegiado as sugestões de alteração do plano e solicitar a reprogramação do recurso, de acordo com as



necessidades da Unidade de Acolhimento. Após os esclarecimentos das dúvidas, o Colegiado aprovou o Plano de Ação. **7. SEMAS – APAE:** apresentação realizada pela Sra. Claudiane, que explica que se trata de um recurso do Bloco da Proteção Social Especial, do Governo Federal, para que o município utilize em serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, e em São José dos Pinhais, o serviço é realizado pela APAE. O valor do repasse é de R\$ 88.802,68 (oitenta e oito mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos), e a APAE apresentou o Plano de Trabalho para utilização desse recurso. Explicou também que após o repasse, a entidade precisa fazer a prestação de contas para o município, além de inserir as informações no site do Tribunal de Contas. Deliberação: aprovado. **4. COMISSÕES:** Comissão do Fundo: o Conselheiro Lucas informa que a comissão se reuniu no dia 22/09 para analisar o Ofício nº 1204/2021 SEMAS com os relatórios de empenho e deliberações em vigência, e farão o acompanhamento desses recursos. Comissão de Políticas: a Conselheira Kelli informa que a comissão analisou os documentos referentes a composição das equipes e das atribuições dos dois coordenadores dos CRAS, e surgiram alguns questionamentos que entendem ser de cunho jurídico, portanto a sugestão é de encaminhar o relatório da comissão com as dúvidas à PGM, para que eles possam dar o seu parecer quanto a parte legal. A comissão entende que, de acordo com o NOB-RH/SUAS, as equipes estão incompletas, por isso irão analisar novamente o documento após o retorno da PGM. **8. OUTROS:** a Conselheira Cristiane solicita a inclusão da Minuta de Alteração da Lei nº 29/96, visto que é um documento que está pendente e foi citado nas moções, e também a questão da quantidade de reuniões ordinárias mensais do CMAS, que ficou de ser analisada após a Conferência. **9. INFORMES GERAIS:** o Conselheiro Cleverson informa que haverá a inauguração do Centro POP - BR 376 nº 2.612, Vila Braga, no dia 27 de setembro. O Conselheiro Alexie pergunta se há previsão para o retorno das reuniões presenciais, e a Secretaria Executiva informa que depende dos próprios conselheiros e solicita que, caso pretendam voltar presencial, ou manter de forma mista, informem para tentar mudar a reunião para o Auditório da SEMAS, pois o espaço é maior e mais arejado, podendo assim manter um distanciamento mais seguro entre os participantes. Quanto ao novo colegiado, A Secretaria Executiva informa que foi enviado o Ofício ao gabinete da Prefeita, mas ainda não houve a publicação do Decreto. **10. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 08 de outubro. Sem mais, a Presidente Sidinéia Dias Malhadas encerrou a reunião agradecendo a

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



disponibilidade e participação de todos, e eu Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.